

DECRETO N.º 1512/19 de 24/05/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9/2019, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 304/18 de 12/12/2018, no Processo Licitatório n.º. 9/2019, modalidade de Pregão presencial/registro de preços n.º 7/2019, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 9/2019, modalidade Pregão presencial/registro de preços n.º 7/2019, para contratação de empresas de mão de obra mecânica, conserto e reposição de peças.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: VOLMIR DE BRITO GOMES – ME, no valor de R\$ 67.200,00(sessenta e sete mil e duzentos reais); CELSO DONISETTE CATOSSO, no valor de R\$ 316.500,00(trezentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais); SALETE DO PRADO, no valor de R\$ 164.725,00(cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais); LUIS CARLOS MENDES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 13.350,00(treze mil trezentos e cinquenta reais), totalizando a estimativa para R\$ 561.625,00(quinhetos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 24 de Maio de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 24/05/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17
